



PORTARIA Nº 751 DE 08 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022;

Considerando especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**; e,

Considerando a necessidade de retificar a data dos efeitos da Portaria nº 745 de 06 de julho de 2026,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 745 de 06 de julho de 2026**, no que se refere à data dos efeitos da designação da servidora **Aline Ribeiro da Nobrega Canabrava**, matrícula 915876, para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **CONTROLADORIA GERAL / GP**, fazendo constar o correto conforme abaixo informado:

“Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf